



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO– SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada	BENS: () Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X)SIM ()NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: A Prefeitura Municipal de Curuá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças solicita que seja providenciada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO) - 05 UND VEICULO	12	Mês
2	LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 60 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. - 01 UND VEICULO	12	Mês
3	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH/SEDAN MINIMO 1.4/ BIO COMBUSTIVEL/ AR CONDICIONADO/ 5PORTAS/AUTOMATICO/ ANO DE FABRICAÇÃO 2021, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. 01 UND	12	Mês

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Locação de Veículos Leves, Utilitários e Fluviais

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a **locação de veículos leves, utilitários e fluviais**, destinados a suprir as demandas operacionais das **Secretarias Municipais e Fundos vinculados à Prefeitura Municipal de Curuá-PA**, assegurando condições adequadas de mobilidade, logística e transporte para a execução das políticas públicas.

O Município de Curuá possui **extensa área territorial**, com comunidades rurais, ribeirinhas e localidades de difícil acesso, onde grande parte dos deslocamentos se dá por **vias não pavimentadas e rotas fluviais**. Nesse contexto, a disponibilidade de veículos adequados é essencial para garantir o atendimento às populações, o acompanhamento de obras e serviços, a fiscalização, o transporte de equipes técnicas e o apoio às ações administrativas.

A frota própria do município mostra-se **insuficiente e, em muitos casos, desgastada**, não sendo capaz de atender com eficiência e regularidade às demandas das Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, obras, agricultura e administração. Além disso, a manutenção contínua de veículos próprios gera custos elevados e imprevisíveis, que comprometem o planejamento orçamentário.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

A opção pela **locação de veículos** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite:

- **Disponibilidade imediata de frota adequada** às necessidades do município;
- **Redução de custos com manutenção, seguros, impostos e depreciação;**
- **Substituição rápida de veículos** em caso de falhas ou avarias;
- **Maior controle e previsibilidade dos gastos públicos.**

No que se refere aos **veículos fluviais**, estes são indispensáveis para o atendimento das comunidades ribeirinhas, garantindo o acesso a serviços de saúde, educação, assistência social, fiscalização ambiental, transporte de equipes e apoio logístico às ações governamentais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a **locação de veículos leves, utilitários e fluviais** é imprescindível para assegurar a **continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados**, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, justifica-se plenamente a presente contratação, como medida necessária para o bom funcionamento da Administração Municipal e para o atendimento eficaz das demandas da população do Município de Curuá-PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 06 de janeiro de 2026.

CLENISON RIBEIRO Assinado de forma digital
CARDOSO:9235923026 por CLENISON RIBEIRO
3 Cardoso:92359230263

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: ☒ Continuada ☐ Não continuada		BENS/MATERIAIS: ☐ Comuns de Consumo ☐ Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☒ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: A Prefeitura Municipal de Curuá por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita que seja providenciada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 / 16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE	12	Mês



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

	FABRICAÇÃO 2021 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO) - 01 UND	
	VEICULO	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Curuá – PA é responsável pela execução, coordenação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à proteção social básica e especial, garantindo o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Para o pleno funcionamento dessas atividades, faz-se imprescindível a disponibilidade de veículos leves e utilitários, destinados a atender as demandas de deslocamento das equipes técnicas, gestores, conselheiros, servidores e demais colaboradores, tanto na sede do município quanto nas comunidades rurais, ribeirinhas e de difícil acesso, características marcantes da realidade geográfica de Curuá.

Atualmente, a frota própria do município é insuficiente e, em alguns casos, encontra-se desgastada pelo uso contínuo, o que compromete a regularidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados. Além disso, a Secretaria de Assistência Social desenvolve ações permanentes como visitas domiciliares, acompanhamento de famílias beneficiárias de programas sociais, atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, fiscalização de serviços, transporte de equipes do CRAS, CREAS e demais programas, bem como o apoio logístico em ações emergenciais, campanhas e atividades intersetoriais.

A locação de veículos leves e utilitários apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita maior agilidade, flexibilidade e disponibilidade imediata dos meios de transporte, além de reduzir custos relacionados à aquisição, manutenção, depreciação, seguros, impostos e gestão de frota própria.

Ressalta-se ainda que a contratação por meio de locação garante veículos em boas condições de uso, devidamente regularizados, revisados e com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da empresa contratada, assegurando maior segurança aos usuários e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e utilitários é essencial para assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo diretamente para a eficiência, a eficácia e a qualidade do atendimento prestado à população do Município de Curuá – PA, especialmente às famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



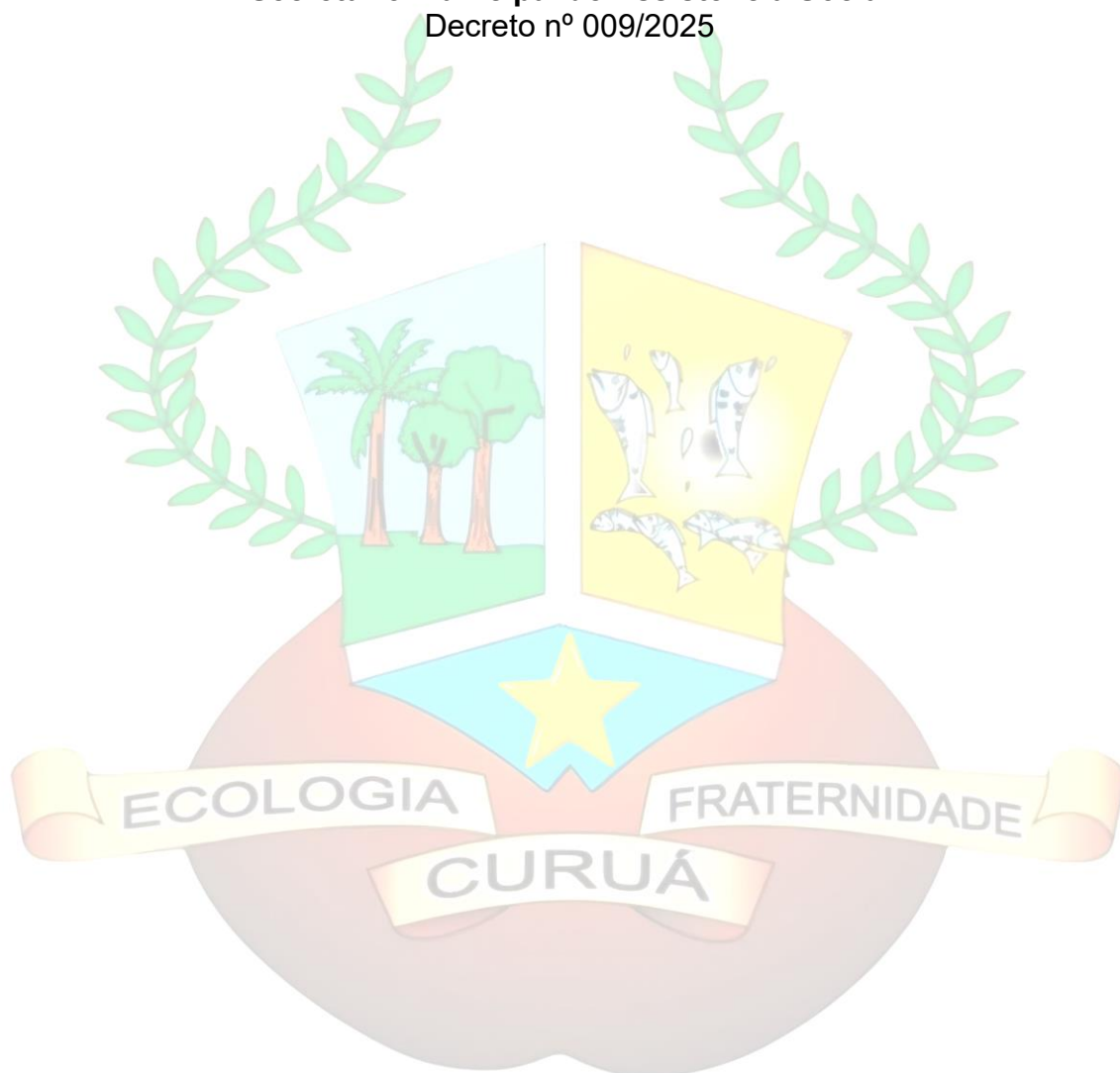
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

Curuá/PA, 06 de janeiro de 2026.

FRANCILENE SILVA DOS
SANTOS
DAMASCENO:88976165268

Assinado de forma digital
por FRANCILENE SILVA DOS
SANTOS
DAMASCENO:88976165268

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 009/2025





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
Responsável pela Demanda: FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO	
E-mail: secretariasemedcurua@gmail.com	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado	BENS: () Comuns		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X)SIM ()NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: A Prefeitura Municipal de Curuá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, solicita que seja providenciada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/	12	Mês



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: CNPJ: 41.068.863/0001-88

	DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - 03 UND VEICULO)		
2	LOCAÇÃO DE LANCHIA: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 60 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. - 01 UND	12	Mês

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Curuá – PA é responsável pela gestão, acompanhamento e execução das políticas públicas educacionais e esportivas, abrangendo escolas da zona urbana, rural e ribeirinha, bem como a coordenação de atividades pedagógicas, administrativas, de supervisão, transporte de materiais e apoio a eventos esportivos e educacionais.

Considerando a extensa área territorial do município, bem como as dificuldades de acesso às comunidades rurais e ribeirinhas, torna-se imprescindível a utilização de veículos leves, utilitários e fluviais para garantir o deslocamento de servidores, gestores, equipes pedagógicas, materiais didáticos, merenda escolar, equipamentos esportivos e demais insumos necessários ao pleno funcionamento das unidades escolares e à execução das ações da Secretaria.

Atualmente, a frota própria do Município é insuficiente para atender à demanda contínua e crescente da Secretaria de Educação e Desporto, além de apresentar elevados custos de manutenção, riscos de indisponibilidade por avarias mecânicas e limitações quanto à diversidade de meios de transporte necessários à realidade local, que envolve vias terrestres precárias e deslocamentos fluviais obrigatórios.

A locação de veículos representa solução técnica, administrativa e economicamente mais vantajosa, pois permite a disponibilidade imediata de meios de transporte adequados, com manutenção, seguro e substituição em caso de falhas, garantindo maior eficiência, continuidade dos serviços públicos e redução de custos operacionais e administrativos.

A contratação de empresa especializada assegura que os veículos estejam em condições adequadas de uso, atendendo às exigências legais de segurança e conforto, além de permitir flexibilidade para adequação à demanda, seja para atividades pedagógicas, fiscalização de unidades escolares, apoio logístico à merenda escolar, transporte de equipes técnicas ou realização de eventos educacionais e esportivos.

Dessa forma, a contratação de empresa para locação de veículos leves, utilitários e fluviais é indispensável para garantir a efetividade das políticas públicas de educação e desporto no Município de Curuá, assegurando o direito à educação, a qualidade dos serviços prestados e a regularidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: CNPJ: 41.068.863/0001-88

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 07 de janeiro de 2026.

FABIO CONCEICAO Assinado de forma
MIRANDA:9075059 digital por FABIO
4268 CONCEICAO
MIRANDA:90750594268

Fábio Conceição Miranda
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Responsável pela Demanda: CARLOS LAVOR BRANCHES – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns		
‘				
DETALHAMENTO DOS ITENS:				
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO) - 01 UND VEICULO		12	Mês
2	LOCAÇÃO DE LANCH: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 60 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. - 02 UND VEICULO		12	Mês
3	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO (BARCO). ESPECIFICAÇÃO: TAM. 13X5 METROS COM CAPACIDADE PARA 25 PESSOAS E 10 TONELADAS, POTÊNCIA DE MOTOR 45 A 75 HP, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA ARQUEAÇÃO BRUTA E TRIPULAÇÃO. - 04 UND EMBARCAÇÃO		12	Mês



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Curuá/PA é responsável pela execução das políticas públicas ambientais, incluindo fiscalização, monitoramento de áreas de preservação, combate a crimes ambientais, acompanhamento de atividades potencialmente poluidoras, educação ambiental, apoio a comunidades ribeirinhas e rurais, bem como ações de licenciamento e controle ambiental.

Considerando as características geográficas do Município de Curuá, marcado por extensa área territorial, presença de rios, igarapés, áreas de floresta e comunidades de difícil acesso, torna-se imprescindível a utilização de **veículos leves, utilitários e fluviais** para viabilizar o deslocamento das equipes técnicas até os locais de atuação, garantindo a efetividade dos serviços ambientais.

Atualmente, a frota própria do Município é insuficiente para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas da Secretaria de Meio Ambiente, além de apresentar desgaste natural pelo uso, ocasionando manutenções frequentes e indisponibilidade operacional. A ausência de veículos adequados compromete ações essenciais como vistorias ambientais, fiscalizações, levantamentos de campo, monitoramento de áreas degradadas, atendimento a denúncias e apoio às atividades educativas e preventivas.

A contratação de empresa especializada na **locação de veículos** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite a disponibilidade imediata de veículos em perfeitas condições de uso, reduzindo custos com aquisição, depreciação, manutenção, seguros, impostos e substituição de frota. Além disso, possibilita maior flexibilidade na adequação da quantidade e dos tipos de veículos às demandas reais do serviço.

A inclusão de **veículos fluviais** é especialmente necessária em razão da forte dependência do transporte hidroviário no município, sendo indispensáveis para o acesso a comunidades ribeirinhas, áreas de preservação permanente, unidades de conservação e regiões de difícil acesso terrestre, garantindo que a atuação ambiental alcance todo o território municipal.

Dessa forma, a contratação de serviços de locação de veículos leves, utilitários e fluviais é fundamental para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuá/PA, contribuindo para a proteção dos recursos naturais, o cumprimento da legislação ambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável no município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 07 de janeiro de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ANTONIO
CARLOS LAVOR
BRANCHES:163
36127249

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS LAVOR
BRANCHES:1633612
7249

ANTONIO CARLOS LAVOR BRANCHES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2025





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X)SIM ()NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: A Prefeitura Municipal de Curuá por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, solicita que seja providenciada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/	12	Mês



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

	4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. - 02 UND VEICULO)			
2	LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 60 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. - 01 UND LANCHAS		12	Mês
3	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH/SEDAN MINIMO 1.4/ BIO COMBUSTIVEL/ AR CONDICIONADO/ 5PORTAS/AUTOMATICO/ ANO DE FABRICAÇÃO 2021, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. 02 UND CARRO		12	Mês

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a **locação de veículos leves, utilitários e fluviais** para atender às demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curuá – Pará**, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

O Município de Curuá possui extensa área territorial, com comunidades urbanas, rurais e ribeirinhas, muitas delas de difícil acesso, o que torna indispensável a utilização de **meios de transporte terrestres e fluviais** para o deslocamento de equipes de saúde, transporte de pacientes, medicamentos, insumos, vacinas, equipamentos e demais materiais necessários à execução das ações de saúde pública.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por atividades essenciais como atendimentos de urgência e emergência, remoções de pacientes, visitas domiciliares, programas de atenção básica, vigilância epidemiológica, campanhas de vacinação, transporte de profissionais e apoio às unidades de saúde. Para o pleno desempenho dessas funções, é imprescindível dispor de uma frota adequada, disponível de forma contínua e em condições seguras de uso.

Entretanto, a frota própria do Município é **insuficiente** para atender à demanda atual, além de apresentar desgaste natural pelo uso contínuo, alto custo de manutenção e limitações operacionais. Dessa forma, a **locação de veículos** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, permitindo a ampliação imediata da capacidade de atendimento, maior confiabilidade dos serviços, redução de custos com manutenção, seguro, depreciação e substituição de veículos, além de garantir maior flexibilidade operacional.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

No caso específico do Município de Curuá, a presença de extensas áreas alagadas e comunidades acessíveis apenas por rios torna indispensável a utilização de **veículos fluviais**, os quais são fundamentais para assegurar o acesso da população ribeirinha aos serviços de saúde, evitando o isolamento dessas comunidades e promovendo a equidade no atendimento.

Portanto, a contratação da locação de veículos leves, utilitários e fluviais é medida necessária e indispensável para garantir a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento digno à população e o cumprimento das obrigações constitucionais do Município na área da saúde pública, assegurando maior eficiência, economicidade e efetividade na gestão dos recursos públicos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 08 de janeiro de 2026.

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO:79000800234 Assinado de forma digital por MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO:79000800234

Markell Anderson Monte de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025